



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1840 - 01 DE ABRIL DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCA GUIMARÃES ROCHA DE CAMPOS** do cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais, símbolo CC.1, do Gabinete do Vice-prefeito do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MATHEUS DA SILVA GARCIA** do cargo comissionado de Coordenador de Compras Diretas, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PHILIPPE GOMES PEREIRA** do cargo comissionado de Diretor Geral Executivo de Licitações e Contratos, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCA GUIMARÃES ROCHA DE CAMPOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Atas, Contratos e Publicações, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS DA SILVA GARCIA** para o cargo comissionado de Diretor Geral Executivo de Licitações e Contratos, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PHILIPPE GOMES PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal de Bem Estar e Proteção Animal do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2026 da Secretaria Municipal da Casa Civil, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, como no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o AGENTE DE CONTRATAÇÃO é a pessoa designada, por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a COMISSÃO DE APOIO nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Agente de Contratação: MATHEUS DA SILVA GARCIA
- Equipe de apoio: EVANDRO DA SILVA CASTRO, KETILENE NASCIMENTO DA SILVA e ISADORA DE OLIVEIRA

Parágrafo único. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das contratações diretas.

Art. 2º - Designar o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, acima nominado, para atuar como PREGOEIRO, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO desta Administração Pública:

- Pregoeiro: MATHEUS DA SILVA GARCIA
- Equipe de Apoio: PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA e ADIVANIA GOMES FIDELIS

Art. 4º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL desta Administração Pública:

- Pregoeiro: MATHEUS DA SILVA GARCIA
- Equipe de Apoio: PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, ROSIMERI DA SILVA e LUCIANE DIAS PEREIRA DA SILVA

Art. 5º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO desta Administração Pública:

- Presidente: PHILIPPE GOMES PEREIRA
- Membros: ADIVANIA GOMES FIDELIS, BRUNA PICOLE PEREIRA e MATHEUS DA SILVA GARCIA

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a portaria nº 270 de 09 de abril de 2025, publicada às fls. 06 do Diário Oficial nº 1609.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2026 da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para a COMISSÃO DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS:

- Responsável: JORGE WILLIAN DA SILVA CARDOSO
- Membros: MILENA VICTORIA CASO GUILL RODRIGUES e ROGER RODRIGUES FRACHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 065, de 02 de fevereiro de 2024, publicada às fls. 06 do Diário Oficial nº 1324.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,
CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2026 da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 30/2023 e seus respectivos termos aditivos firmados junto a Secretaria Municipal da Casa Civil e a EDITORA GLOBO S/A-CNPJ Nº 04.067.191/0001-60 conteúdo do processo administrativo nº 1072/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Matheus da Silva Garcia	1371227.12	Diretor Geral	Fiscal de Contrato
Paulo Jorge F da Silva	126012.11	Assessor Especial	Fiscal de Contrato
Evandro da Silva Castro	1372271.12	Coordenador	Fiscal de Contrato
Isadora de Oliveira	1371298.12	Asses de Subsecretaria	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores acima designados irão exercer a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 052 de 02 de fevereiro de 2023, publicada às fls. 02 do Diário Oficial nº 1099.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,
CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2026 da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a contratação, firmada por meio de Inexigibilidade, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil e a IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Nº 04.196.645/0001-00 conteúdo do processo administrativo nº 504/2025, que tem como objeto a contratação de serviços de publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Guapimirim no Diário Oficial da União.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Matheus da Silva Garcia	1371227.12	Diretor Geral	Fiscal de Contrato
Paulo Jorge F da Silva	126012.11	Assessor Especial	Fiscal de Contrato
Evandro da Silva Castro	1372271.12	Coordenador	Fiscal de Contrato
Isadora de Oliveira	1371298.12	Asses de Subsecretaria	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores acima designados irão exercer a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 052 de 02 de fevereiro de 2023, publicada às fls. 02 do Diário Oficial nº 1099.

Guapimirim, 01 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CONVOCAÇÃO

Convocação para 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para comparecerem a 6ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 07 de abril de 2026, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Liboredo, Guapimirim/RJ, com a seguinte pauta:

- Pedido de autorização do uso do Mapa Turístico;
- Feedback dos eventos Expo Rio Turismo e Caminho Agro Rio;
- Composição das comissões permanentes e temporárias (Alteração da Lei nº 979 de 10 de julho de 2017, Regimento Interno, Comunicação e Plano de Ação do COMTUR) e
- Assuntos Gerais.

LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 39.547.500/0001-83
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 7381/2025, de 27/10/2025, Licença Municipal Prévia – LMP nº 01/2026, para VIABILIDADE DO PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE ACESSO À CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SOBERBO NO ENDEREÇO: ESTRADA DA BARREIRA, BAIRRO BARREIRA, GUAPIMIRIM/RJ, NAS COORDENADAS UTM 23K 706134 M E / 7511001 M S (DATUM WGS 84)

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7192/2025

CONTRATO Nº 15/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

OBJETO: Aquisição de armamento não-letal, conforme de Referência presente no Procedimento Administrativo nº 7192/2025.

VALOR: O valor total será de R\$ 61.112,48 (sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	53586	PISTOLA NÃO LETAL, DE PROJÉTIL DE ELASTOMERO, CALIBRE 10 MM	UND	07	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
2	53587	MUNIÇÃO DE IMPACTO CONTROLADO 10 MM	UND	540	R\$ 13,97	R\$ 7.543,80
3	53588	SPARK Z 2.0 KIT: 01 SPARK Z 2.0 01 BATERIA BLINDADA BZ 2.0 01 CARREGADOR DE BATERIA CZ 2.0 01 PENDRIVE OM MANUAL DO USUÁRIO	UND	04	R\$ 3.680,00	R\$ 14.720,00
4	53589	CARTUCHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS (SPARK)	UND	18	R\$ 239,20	R\$ 4.305,60
5	53590	BATERIA BLINDADA BZ 2.0 (SPARK)	UND	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
6	53591	SPRAY DE PIPERINA NÃO INFLÂMVEL COM CHIP DE RASTREABILIDADE, 100G	UND	20	R\$ 121,18	R\$ 2.423,60
7	53592	SPRAY DE PIPERINA NÃO INFLÂMVEL COM CHIP DE RASTREABILIDADE, 350G	UND	04	R\$ 611,12	R\$ 2.444,48
TOTAL GERAL: R\$ 61.112,48 (sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	REDUZIDO	FONTE
06.181.0011.2.033	44.90.52	591	1.704.99
06.181.0011.2.033	33.90.30	589	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulinei de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 23 de janeiro de 2026.

WALLACE GULINEI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE RECURSOS CADEP:

A Comissão de Análise de Defesa Prévia-CADEP, encerrou os processos nº PM/000037/2025-G29132459, PM/000002/2026-G29138091, PM/000003/2026-G29137819, PM/000014/2026-G29136962, julgados DEFERIDOS. PM/000038/2025-G29132455, PM/000039/2025-G29136882, PM/000082/2025-G29131993, PM/000057/2025-G29136891, PM/000062/2025-G29136890, PM/000055/2025-G29136902, PM/000039/2025/G29136882, PM/000057/2025-G29136891, PM/000062/2025-G29136890, PM/G29133581, julgados INDEFERIDOS os recursos interpostos.

Jeferson Paixão da Silva

Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito

Mat. 1371737-12



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital